

Retificação - Deliberação nº 360, de 18 de dezembro de 2006

(Publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 29 de dezembro de 2006, Seção 1, Folha 189)

Retificar os termos da Deliberação nº 360, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DOU nº 242 de 19 de dezembro de 2006, Seção 1, página 25, em relação ao projeto "Palácio Capanema: A Construção da Modernidade no Brasil", para considerar o seguinte:

Onde se lê:

"Valor aprovado no Art.3º da Lei 8.685/93: R\$ 32.400,00. Banco: 001 - Agência: 2865-7 - Conta Corrente: 409.729-7"

Leia-se:

"Valor aprovado no Art.3º da Lei 8.685/93: R\$ 32.400,00. Banco: 001 - Agência: 2865-7 - Conta Corrente: 409.728-9"

E

Onde se lê:

"Valor aprovado no Art. 18 da Lei 8.313/91: R\$ 567.947,00. Banco: 001 - Agência: 2865-7 - Conta Corrente: 409.728-9"

Leia-se:

"Valor aprovado no Art.18 da Lei 8.313/91: R\$ 567.947,00. Banco: 001 - Agência: 2865-7 - Conta Corrente: 409.729-7"